PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0367/03
Folha. 002
Protocolo

LEI Nº 960, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

"MODIFICA NOMENCLATURAS DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Moreira a atual Rua Wallason Azevedo Quintino, constante na Lei nº 892, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º A estrada da EMBRATEL passará a denominar Rua Wallason Azevedo Quintino.

Art. 3º A rampa para vôos livre existente no morro da EMBRATEL passa a denominar-se Rampa Carlos Roberto Ferreira dos Santos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 30 de setembro de 2003, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 1755

De 30/09/03 a 20/10/03

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 065/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste

PUBLICAÇÃO

De 30/09/03 a 20/10/03

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0367/03
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 30 / 09 / 2003.

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99
Seção de Protocolo e Publicação

Sec. Legislativa

Segue o presente processo para providências cabíveis.
Em 30/09/03

Maria Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,
Segue processo com lei nº 960/03 confeccionado com Projeto de lei nº 331/03 para arquivo. Em: 06/10/03

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03